

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00083 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.666.249,98 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

912	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.666.249,98
TOTAL			3.666.249,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 912                      ÓRGÃO                      :  
19101                      -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Implementação						
06	421	509	1409	da Política de Alternativas Penais	0600	F	Suplementação	4490	1.759.0247	115.899,28

Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade implantada (Unidade)	1,00							
06	421	531	1422	Reestruturação do Sistema Penitenciário	0600	F	Anulação	4490	1.759.0247 166.249,98
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade aparelhada (Unidade)	1,00							
06	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100 3.500.000,00
06	421	509	2736	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação	4490	1.759.0247 35.350,70
Meta Física Ajustada Neste Processo	Equipamento monitorado (Unidade)	13.500,00							
06	128	509	2745	Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário	9900	F	Suplementação	4490	1.759.0247 15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Capacitação realizada (Unidade)	26,00							
06	421	509	2750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100 1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade mantida (Unidade)	46,00							
06	181	519	2780	Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100 2.000.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo	Operação realizada (Unidade)	65,00
--	------------------------------------	-------

TOTAL DO PROCESSO 3.666.249,98

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38844cad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)